



RESOLUÇÃO Nº 094/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/09/2013.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF).

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Ofício nº 028/13-PCF.

Considerando o contido no Processo 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 48 (quarenta e oito) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF), para o ano letivo de 2014, como segue:

Cursos	Vagas
Mestrado	24
Doutorado	24

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inêz Estivalet Svidzinski.
Diretora.